CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 119-A/2022

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, o servidor ROGÉLIO DARIVA, a partir de 01/07/2022, a servidora SUELY ALVES DE OLIVEIRA OTONI, a partir de 04/07/2022, a servidora ARLETE CASSARO DO NASCIMETO, a partir de 04/07/2022, a servidora ELICA PRAVATO COELHO, a partir de 04/07/2022, o servidor WILSON GONÇALVES PANCIERI, a partir 04/07/2022, e a servidora VANIA CASSARO DO NASCIMENTO, a partir de 07/07/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 01 de Julho de 2022.

CHISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES